



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1107/2018

São Luís, 5 de novembro de 2018.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP nº 1126, de 9 de novembro de 2018](#))

Designa Juiz Substituto para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7634/2018,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 308161993, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, nos períodos de 5 a 9/11/2018 e 12 a 14/11/2018, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária. (redação dada pela [Portaria GP nº 1126, de 9 de novembro de 2018](#))

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 7 (sete) diárias ao referido magistrado, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de desempenhar a função supra elencada. (redação dada pela [Portaria GP nº 1126, de 9 de novembro de 2018](#))

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 5 a 9/11/2018 e 12 a 14/11/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Barra do Corda/São João dos Patos/Barra do Corda por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1 e 8 do mencionado Protocolo Administrativo. (redação dada pela [Portaria GP nº 1126, de 9 de novembro de 2018](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO